



ENCAMINHAMENTO DE PREMIAÇÃO DE EDUCADOR NOTA 10
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4463/2023

INDICA A SRA. DAIANE BARROSO DOS SANTOS PARA RECEBER A PREMIAÇÃO DE EDUCADOR NOTA 10.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 17 de 30 de julho de 2015, regulamentado pelo ATO ME-LEG 010/2015, pelo presente INDICA a Sra. Daiane Barroso dos Santos, para receber a Premiação de Educador Nota 10, 2023.

JUSTIFICATIVA

É com elevada deferência e profunda estima que indico a homenageada como notável educadora, que se revela uma verdadeira eminência no âmbito educacional. O seu inabalável compromisso e incansável dedicação à nobre missão de forjar intelectos juvenis e erigir um porvir mais promissor merecem inequívoco reconhecimento desta casa, em face da devotada entrega à sua profissão.

A educadora não só domina os preceitos acadêmicos, como também incessantemente busca métodos criativos para infundir no ensino um caráter mais envolvente e pertinente para os educandos. A sala de aula se transmuta num espaço onde a curiosidade é nutrida, os desafios são abraçados e o progresso é fomentado. Dessa forma, a sua influência não se circunscreve exclusivamente aos alunos, estendendo-se igualmente à comunidade escolar e aos seus pares educadores. A sua propensão para partilhar sabedoria, colaborar em iniciativas educativas e oferecer orientação patenteia o seu comprometimento para com a incessante melhoria da educação no seu todo.

Sintetizando, esta educadora eminentemente supera amplamente as expectativas, por meio da sua abordagem holística e apaixonada pela educação. O seu impacto perene nas vidas dos alunos é incontestável, legando uma marca indelével que os orientará ao longo das suas trajetórias. Ela constitui uma fonte de inspiração para todos nós, um farol de empatia e excelência educativa. Que a sua dedicação e contribuição inestimável prossigam a iluminar o trajeto das gerações vindouras.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador